

Fls. Nº 18
Proc. Nº 007/2021
Rubrica A

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

DESPACHO

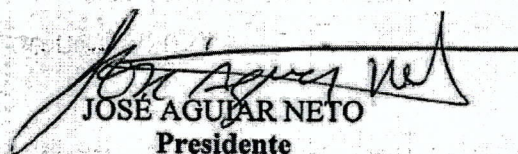
Ref: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA.

Acato a solicitação para contratação de prestação dos serviços descrito na C.I. nº 021/2021, de 05/02/2021.

Encaminha-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis e manifestação sobre os procedimentos a seguir:

1. ao Setor de Contabilidade para informar se há disponibilidade de recursos orçamentário/financeiro; e
2. ao Setor Jurídico, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação.

Icatu (MA), 08 de fevereiro de 2021.


JOSE AGUIAR NETO
Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA



Fls. 18.1
Proc. 007/2021
Rub. JP

MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87

PORTARIA Nº 007/2021.

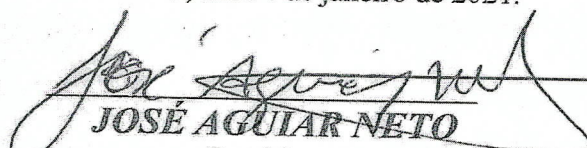
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Eduardo Ramos Soares, Ana Paula dos Santos e Santos e Carlos de Jesus Gonçalves** para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93, A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de ICATU/MA, funcionando o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário (a) e o terceiro como Membro Efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ AGUIAR NETO
Presidente



Fls. Nº 19
Proc. Nº 007/2021
Rubrica A

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

DESPACHO

Ao
Setor de Orçamento e Contabilidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

Conforme determinação do Presidente deste Legislativo, solicito informar se existe disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, no valor total de R\$ 17.457,41 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária do exercício em curso e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Em: 09/02/2021

Eduardo Ramos Soares

EDUARDO RAMOS SOARES

Presidente

**Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA**

Fls. Nº 20Proc. Nº 007/2021Rubrica AD

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

REF.: INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo. Sr.

EDUARDO RAMOS SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para a Celebração de contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de reforma (pequenos reparos), compreendendo cobertura, esquadrias, revestimentos, pinturas e manutenção preventiva e corretiva, nas instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias, com fornecimento de materiais e mão de obras, no prédio onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Icatu-MA, no valor estimado da ordem de R\$ 17.457,41 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

Exercício 2021

01 Legislativo

MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS – Equipamentos e Material Permanente

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Em: 09/02/2021

Itarciane Moraes Pereira

ITARCIA NE MORAES PEREIRA

CPF nº 006.185.563-46

Contadora

Câmara Municipal de Icatu-MA

Fls. Nº 21Proc. Nº 007/2021Rubrica A

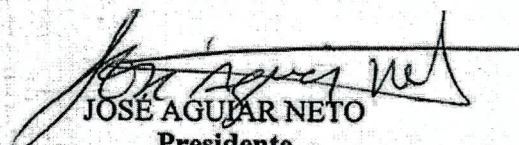
MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA.

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Icatu (MA), 10 de fevereiro de 2021


JOSÉ AGUIAR NETO
Presidente
Câmara Municipal de Icatu-MA